



ESCLARECIMENTOS

Processo nº: 9586/2023

Pregão Presencial nº: 124/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Seguem as respostas dos pedidos de esclarecimentos feitos pelo Sr. Leonardo Oliveira – Unimed Seguros:

PERGUNTA 01: Com intuito de ampliar a competitividade e isonomia do processo licitatório, considerando os limites das obrigações contratuais, bem como a natureza jurídica das companhias seguradoras, onde as mesmas não são configuradas como prestadoras de serviços, assim não instituindo retenção de ISS, conforme preconiza a Lei Complementar nº 116/2003, Lei nº 13.701/2003 e Portaria 14/2004-SF, ratificamos que as seguradoras são isentas de emissão de Nota Fiscal. Diante do exposto, podemos considerar válida a substituição de apresentação de Nota Fiscal por Apólice de Seguros, Fatura e Boleto?

Sim, Apólice de seguro, Fatura e Boleto

PERGUNTA 02: Gentileza informar o prazo de envio da apólice de seguros.

Conforme termo de referência.

PERGUNTA 03: Gentileza informar o prazo de disponibilização dos certificados individuais.
Não entendemos o questionamento.

Página 19, item 4) Carência: As coberturas serão imediatas a partir do registro de inclusão / admissão do servidor/ contratado ao quadro do Município. Contudo, será observada a carência de dois anos nos casos de suicídio cometido pelo segurado, conforme previsto no art. 798 do Código Civil. PERGUNTA 04: Além das disposições contidas no artigo 798 do Código Civil, as carências de suicídio também devem seguir a Resolução 439/22 da SUSEP, artigo 14. A Prefeitura de Amparo está ciente e de acordo?

Ciente e de acordo.

Página 18, item 3.2) INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL, CAUSADA POR ACIDENTE Garantirá pagamento ao próprio segurado de uma indenização proporcional à perda ou redução funcional de um membro ou órgão, sofrida em consequência de acidente coberto, sendo o valor correspondente a 100% do capital básico. PERGUNTA 05: Em caso de Invalidez Permanente Parcial por Acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado,



até 100% do capital, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep, e condições gerais da licitante vencedora. A Prefeitura de Amparo está ciente e de acordo?

Ciente e de acordo.

Página 18, “Não há limitação de idade para o grupo segurado e não haverá prêmios por faixa etária, sendo o valor do prêmio igual a todos os segurados.” PERGUNTA 06: Caso seja admitida, em caráter excepcional, a inclusão de menores de 14 anos, independentemente do valor contratado, o Capital Segurado se limita, apenas e tão somente, ao reembolso das despesas com funeral. A Prefeitura de Amparo está ciente e de acordo?

Ciente e de acordo.

PERGUNTA 07: Na hipótese de prorrogação contratual, podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

Não.

PERGUNTA 08: As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos da apólice atual?

A cobertura sim, mas o valor não. O capital de R\$ 10.000,00 passa a ser de R\$ 15.000,00

PERGUNTA 09: Qual foi último índice de reajuste aplicado ao contrato atual?

I.N.P.C IBGE

PERGUNTA 10: Qual é o número de segurados da última fatura quitada?

1917 em agosto de 2023

PERGUNTA 11: Qual é o valor da última fatura quitada?

R\$ 13.955,76

PERGUNTA 12: Favor informar os sinistros pagos e pendentes dos últimos 36 meses considerando as seguintes informações:

- Data da ocorrência do sinistro;
- Data do aviso do sinistro;
- Cobertura indenizada ou pendente;
- Valor indenizado ou pendente.

Planilha de sinistro de 2023 disponibilizada no Portal da Transparência.

PERGUNTA 13: Enviar a relação de vidas em arquivo “excel”, no qual conste as informações de Filial, Nome, Data de Nascimento e Capital Segurado de cada vida. As informações deverão ser separadas por coluna.



Planilha de dados disponibilizada no Portal da Transparência.

PERGUNTA 14: Favor informar se há funcionários na condição de aposentado, se positivo, informar a condição da aposentaria (invalidez ou tempo de serviço/contribuição). Se houver aposentados por invalidez, informar se já foram indenizados. Se já foram indenizados, informar o motivo de permanecerem no Seguro e o CID.

Planilha de dados disponibilizada no Portal da Transparência.

PERGUNTA 15: No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, por favor, informar nome, data de nascimento, capital segurado, data do afastamento e CID/motivo do afastamento.

Planilha de dados disponibilizada no Portal da Transparência.

PERGUNTA: 16 Favor informar detalhadamente a forma de custeio (contributário ou não-contributário) do seguro de vida objeto da presente contratação.

Forma de seguro compulsório, sem custos ao servidor.

Amparo, 14 de setembro de 2023.